

Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo N°: 2762/2010
Data: 30/08/2010
Ass.: [Assinatura]

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no art. 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm apresentar aos dignos pares para a devida deliberação o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4 /2010

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 15 DA RESOLUÇÃO N° 95, DE 29 DE OUTUBRO DE 1986, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO N° 185, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

Art. 1º. O Art. 15 da Resolução 95, de 29 de outubro de 1986, alterado pela Resolução 185, de 06 de novembro de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 15. A Eleição para renovação da Mesa Diretora, correspondente à segunda parte da legislatura, na forma do que dispõe o Art. 13 deste Regimento, realizar-se-á no dia 06 de setembro às 10:00 hs (dez horas).

§ 1º. O Presidente fará publicar nos meios de comunicação da Câmara Municipal e em jornal de grande circulação, convocação para as eleições, com antecedência mínima de 72:00 hs (setenta e duas horas).

§ 2º. As chapas para disputa deverão ser apresentadas no protocolo da Câmara Municipal antes do início da sessão destinada à eleição.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se inclusive à eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra a ser realizada no ano de 2010.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

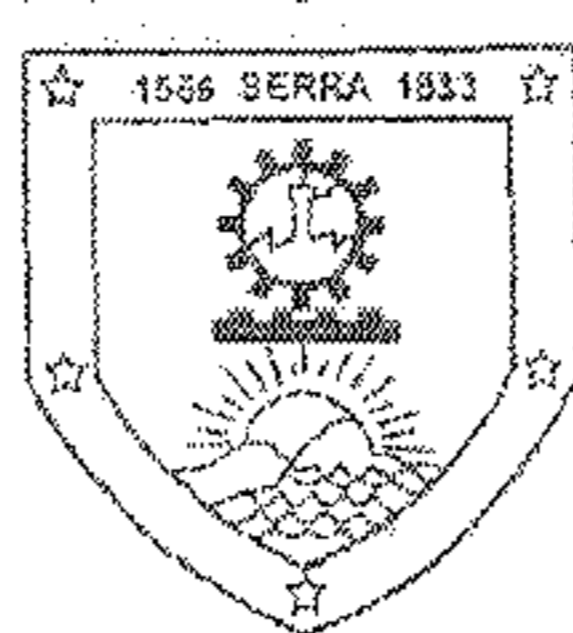
Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de agosto de 2010.


ALCEIR NUNES DE ALMEIDA
Vereador - PTdoB


ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Vereador - PSDC


ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Vereador - PSB


AUREDIR PIMENTEL RAMOS
Vereador - PDT



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2010

BRUNO LAMAS SILVA
Vereador – PSB

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador - PP

DAVID DUARTE FERNANDO
Vereador – PDT

DORIEDSON CARDOSO
Vereador - PMDB

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Vereador – PDT

JAMIR MALINI
Vereador - PTN

JOSE MARCOS FONGO DA CONCEIÇÃO
Vereador – PtdoB

LOURENCIA RIANI
Vereadora - PT

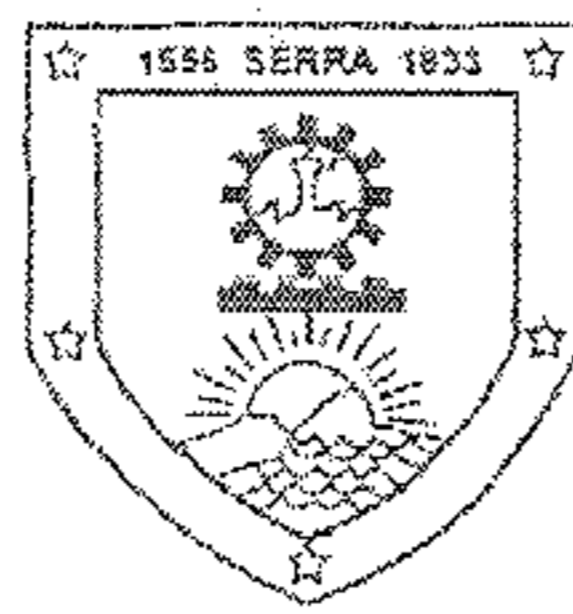
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora – PR

RAUL CEZAR NUNES
Vereador - PDT

ROBERTO CARLOS TELES BRAGA
Vereador – PT

SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
Vereadora – PSDC

SALVADOR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador - PR



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de Projeto de Resolução que altera o artigo 15, da Resolução nº 95, de 29 de outubro de 1986 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, para o fim de modificar a data da eleição para renovação da Mesa Diretora do Legislativo serrano, de 17 de novembro para 06 de setembro.

O objetivo de tal modificação é evitar que a eleição para Mesa Diretora que conduzirá a Câmara no segundo biênio da legislatura, que sempre coincide com o ano de eleições nacionais e estaduais, sofra interferências dos resultados desses sufrágios, prevalecendo na escolha da Direção da Casa, unicamente, o entendimento livre dos Vereadores e a vontade soberana do povo por eles representado.

Nesse sentido, é oportuno registrar que a realização da eleição para Mesa Diretora antes do resultado dos sufrágios Nacional e Estadual é medida que vêm sendo adotada pela maioria das Câmaras Municipais brasileiras, no que podemos citar como exemplo os Municípios de Cuiabá (MS) e João Pessoa (PB) e os Legislativos Capixabas de Vila Velha, Cariacica, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim e Águia Branca, dentre outros.

Diante disso, conclamamos todos os Vereadores ao apoio e aprovação do Projeto de Resolução em destaque, para que se tenha também no Poder Legislativo serrano os ares de legalidade, independência e isonomia que sopram sobre os Poderes Públicos na atualidade.

Seguem anexas a esta apresentação cópias de normas e de notícias que demonstram adoção de medidas análogas em outras Câmaras Municipais brasileiras.

Serra/ES, 30 de agosto de 2010.


ALCEIR NUNES DE ALMEIDA

Vereador - PTdoB


ALOÍSIO FERREIRA SANTANA

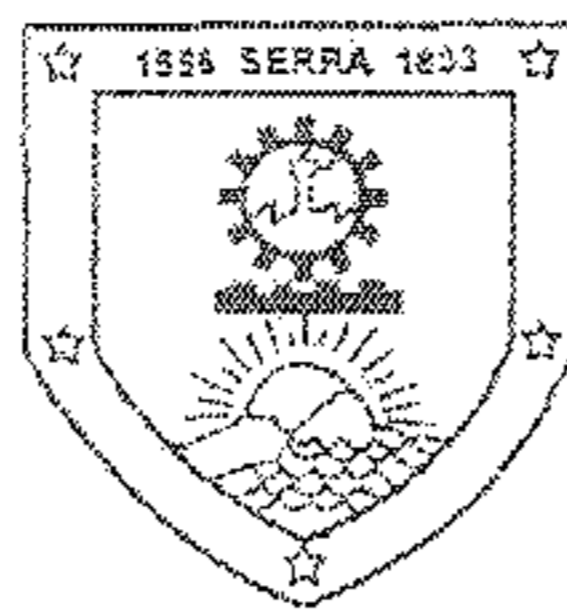
Vereador - PSDC


ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Vereador - PSB


AUREDİR PIMENTEL RAMOS

Vereador - PDT



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2010

BRUNO LAMAS SILVA
Vereador – PSB

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador - PP

DAVID DUARTE FERNANDO
Vereador – PDT

DORIEDSON CARDOSO
Vereador - PMDB

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Vereador – PDT

JAMIR MALINI
Vereador - PTN

JOSE MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO
Vereador – PTdoB

LOURENCIA RIANI
Vereadora - PT

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora – PR

RAUL CEZAR NUNES
Vereador - PDT

ROBERTO CARLOS TELES BRAGA
Vereador – PT

SANDRA REGINA BÉZERRA GOMES
Vereadora – PSDC

SALVADOR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador - PR